

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 2023/068 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 038/2023 COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO E A EMPRESA MISTER PAPER PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

A Autarquia Federal Especial Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco, com sede na Rua Carlos Gomes, 481 Prado – Recife/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.979.565/0001-16 neste ato representado pela sua presidente MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ, nomeada pela Ata de Posse nº 001 de 03 de janeiro de 2022, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MISTER PAPER PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.428.101/0001-19 sediada na Avenida Norte, Loja 09 , nº 2175- Espinheiro / Recife/PE, CEP: 52021-00, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sra. Margareth Cristina da Silva Maia, brasileira, Comerciante, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] expedida pela Secretaria de Segurança Pública/PE e CPF [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2023/068 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Cotação Eletrônica nº 006/2023 Dispensa de Licitação nº 038/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de bens comuns do tipo material de expediente para repor o estoque do almoxarifado do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Adesivo seta página, cor: diversas, características adicionais: adesivos reposicionáveis, setas, neon, post-it, flags.	20	R\$ 6,40	R\$ 128,00
02	Borracha ponteira para lápis na cor branca. Pacote com 50 unidades.	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
03	Cola em bastão - tubo 10g cola aplicação: papel. cor: branca, tipo: bastão, características adicionais: atóxicas.	37	R\$ 2,00	R\$ 74,00

**CRCPE**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE PERNAMBUCOAutarquia Federal | Rua Carlos Gomes, 481, Prado
CEP: 50.720-135, Recife-PE | Fone: (81) 2122-6011
www.crcpe.org.br | crcpe@crcpe.org.br
CNPJ: 10.979.565/0001-16

04	Corretivo liquido-frasco 20 ml não tóxico sem odor: fórmula a base de água, não prejudica o meio ambiente.ótimo poder de cobertura.	10	R\$ 2,17	R\$ 21,70
07	Pasta arquivo - material: plástico transparente, altura: 340mm, características adicionais 2: grampo trilho plástico, tipo: classificadora, largura: 245mm.	23	R\$ 2,77	R\$ 63,71
08	Pasta arquivo com canaleta, na cor azul transparente, 31cm x 22cm x 1cm de dimensão de caixa e tamanho a4 de 220 x 307 mm. com peso 1, a pasta canaleta a4 220x307mm transparente, como o nome já indica, é de cor transparente e o material/modelo é canaleta. para complementar, o produto tem uma textura lisa e fabricado com 0,30 mm de polipropileno (pp), um material leve, atóxico, resistente e ainda 100% reciclável.	23	R\$ 2,97	R\$ 68,31
09	Pasta arquivo, material: cartão kraft, tipo: suspensa, largura: 240 mm, altura: 360 mm, cor: parda, prendedor interno: trilho, características adicionais: visor/ haste/ cabide/gancho plástico nas extremidades, gramatura: 230 g/m².	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
10	Pasta arquivo, tipo catalogo, capa dura plástica com foro de papelão e visor, com 100 envelopes plásticos transparentes para folha a 4 ou tamanho 247mmx 340mm, cor preto.	2	R\$ 24,79	R\$ 49,58
12	Perfurador de papel p-20, 2 furos diâmetro do furo: 5mm distância entre os furos: 80mm profundidade máxima do furo: 12mm estrutura metálica base emborrachada perfura até 20 folhas dimensões: altura: 8cm largura: 10,5cm comprimento: 10,5cm.	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
13	Tesoura grande de escritório, 20 cm, comprimento de 8, para uso geral, com cabo de polipropileno e lâmina em aço inoxidável.	6	R\$ 7,00	R\$ 42,00
14	Régua escritório, material: acrílico, comprimento:30cm, graduação: centímetro/milímetro, tipo material: rígido, cor: cristal, características adicionais: transparente/largura de 3,5 cm.	6	R\$ 1,48	R\$ 8,88
			TOTAL GERAL	R\$ 1.006,18

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 (noventa) dias, a iniciar em **13/07/2023** e encerramento em **10/10/2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

MARIA DORGIVANIA
ARRAES
BARBARA

Assinado de forma digital
por MARIA DORGIVANIA
ARRAES

Dados: 2023.07.21
11:56:19 -03'00'

Dispensa de Licitação nº 038/2023- Cotação Eletrônica nº 006/2023

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.006,18 (mil e seis reais, e dezoito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Conta de Despesa 6.3.1.3.01.01.001 Materiais de Expediente; Projeto: 5013 – (Aquisição de Bens de Consumo); Número da Reserva: 389.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico/Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico/Termo de Referência.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico/Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico/Termo de Referência.



CRCPE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE PERNAMBUCO

Autarquia Federal | Rua Carlos Gomes, 481, Prado
CEP: 50.720-135, Recife-PE | Fone: (81) 2122-6011
www.crcpe.org.br | crcpe@crcpe.org.br
CNPJ: 10.979.565/0001-16

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Recife, 13 de julho de 2023.

MARIA DORGIVANIA
ARRAES
BARBARA

Assinado de forma digital por
MARIA DORGIVANIA ARRAES
BARBARA
Dados: 2023.07.21 11:56:52
-03'00'

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

Maria Dorgivânia Arraes Barbará – Presidente

CONTRATANTE



MISTER PAPER PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

Margareth Cristina da Silva Maia – Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: JOSE DE SOUZA
AGUIAR

Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA AGUIAR
Dados: 2023.07.19 08:55:50 -03'00'

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: